



LEI ORDINÁRIA Nº 923

de 24 de agosto de 1999

**Dispõe sobre denominação de Logradouro Público Municipal,
nesta cidade."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/08/1999

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 923/1999 - 24 de agosto de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em